



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000044/2021

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em: 27/04/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



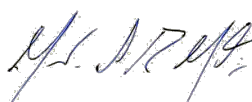
Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Ilustríssimo Senhor PAULO SÉRGIO PENA FÉLIX.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 03 de março de 2021.



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - Progressistas